



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 424, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada II**, a servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** gratificação, denominada **Função Gratificada II**, a servidora relacionada no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a contar de **01º de junho de 2020**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
3516-5	Sueli Aparecida Faust da Silva	Auxiliar Administrativo	II

§ 1º A referida função gratificada será concedida a servidora que passará a auxiliar o núcleo de licenciamento ambiental nas demandas de processos de licenciamento ambiental e outras atividades desenvolvidas pelo núcleo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de junho de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N.º 268 DE 09/06/2020